

PORTARIA N.º 401/QCG/DGP/PMMT de 27/12/2024

Agregação de Militar Estadual para aguardar a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 112, inciso II; 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, I e art. 146, III, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, e, conforme solicitado no Sigadoc n. PM-CIN-2024/30764 resolve:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares abaixo elencados, a contar da data de diplomação, a fim de aguardar transferência ex-officio para a Reserva Remunerada por terem sido Diplomados em Cargo Eletivo, sendo os mesmos lotados no efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT:

Posto/Graduação - Nome - RGPM - data da diplomação/Agregação

- 1- Ten Cel PM Luis Fernando Oliveira Dias - RGPM nº 881.976 - a contar de 18/12/2024;
- 2- Sub Ten PM Hernande Rodrigues Batista - RGPM nº 880.496 - a contar de 12/12/2024;
- 3- 1º SGT PM Aparecido Ferreira de Souza - RGPM nº 880.767 - a contar de 13/12/2024;
- 4- 1º SGT PM José Norberto da Silva Sobrinho - RGPM nº 879.230 - a contar de 17/12/2024;
- 5- 2º SGT PM Gonçalo Zito Marques de Souza - RGPM nº 881.708 - a contar de 18/12/2024;
- 6- 2º SGT PM Lucas Telles dos Passos - RGPM nº 885.289 - a contar de 11/12/2024;
- 7- 3º SGT PM Claudia Kafer - RGPM nº 884.342 - a contar de 02/12/2024.

Art. 2.º Os militares acima mencionados não poderão serem escalados para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição no período em que estiver agregado.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fe906ad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)